

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Saloá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, torna público que, baseado nas peças que acompanham o Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2023, ratifica e a homologa, em favor da empresa **CAAM – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, inscrita no **CNPJ: 35.699.834/0001-11**, sita na Rua Lourdes Casé Porto, 51 – sala 209, 2º andar – Maurício de Nassau – Caruaru/PE nos termos do Art. 74, inciso III, alínea “c” c/c § 3º do mesmo artigo da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, para a Contratação de empresa para execução dos serviços de consultoria e assessoria técnica contábil, prestação de contas, elaboração da proposta orçamentária, elaboração da proposta ou revisão anual do PPA de acordo com os interesses da Administração Pública Municipal para o Fundo Municipal de Educação de Saloá/PE.

Saloá, 13 de junho de 2025.

ALVARO DEANGELES PEREIRA FLORENTINO
Secretário Municipal de Educação

